

EDITAL nº6/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 e nº2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licenciamento ao Loteamento nº 950/23, respeitante à propriedade sita na Avenida António Pedro lote 61, Aroeira, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Tenderness Caravel,Lda , que tem por objeto:-----

O projeto apresentado, contempla a execução uma operação de loteamento numa parcela de terreno com 5020m² e visa a constituição de 4 lotes destinados à ocupação de 4 moradias Bifamiliares, com 2 pisos e cave, originando 8 fogos.

O loteamento prevê a execução de um arruamento com um perfil total de 12.35m (2.25m+6.50+2.00m+1.60m), implantado longitudinalmente a parcela, partindo da Avenida António Pedro e terminado num impasse.

Encontra-se ainda contemplada, a cedência de uma parcela de terreno para domínio privado municipal de 577.46 m² destinado a Espaço Verde de Utilização Coletiva e para o domínio publico municipal de 862.50m² para Rede Viária (arruamentos, passeios e estacionamento).

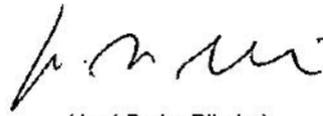
Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada. -----
Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 22 de fevereiro de 2024. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e
Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)